

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.156.15.9, através da Portaria 232 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 232/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903117	MARGARETE MOREIRA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/10/2016